



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Roger Dantas
* RUA Tiradentes, 410, FUNDINHO, 38.400-200, UBERLÂNDIA - MG

PONTO DE ÔNIBUS - IMPLANTAÇÃO / MANUTENÇÃO / MUDANÇA DE LOCAL Nº 15617/2019

Aprovado em: 02-04-2019

Of. Nº: _____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Mudança ou criação de ponto de ônibus da linha A116 para frente e/ou localidade próxima a Escola Estadual Messias Pedreiro. O local é considerado perigoso, sendo necessária a mudança do ponto para Rua Mario Rezende Ribeiro em frente a escola ou localidade mais próxima.

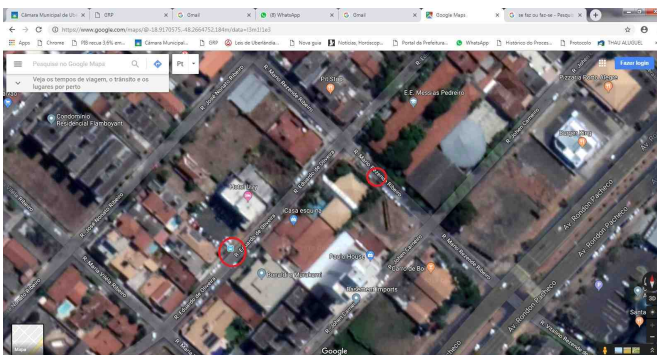
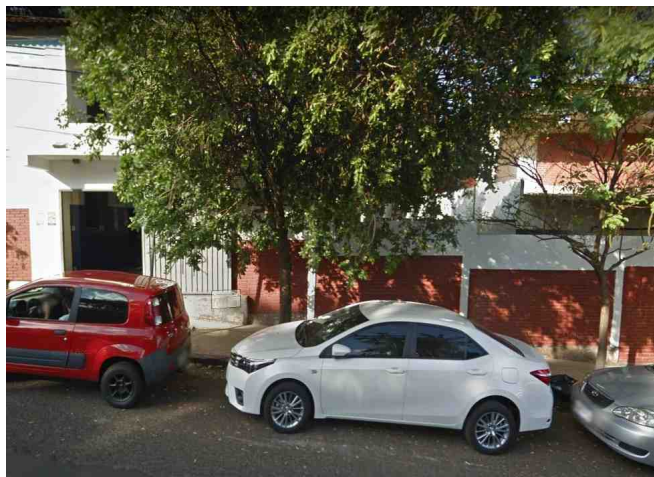
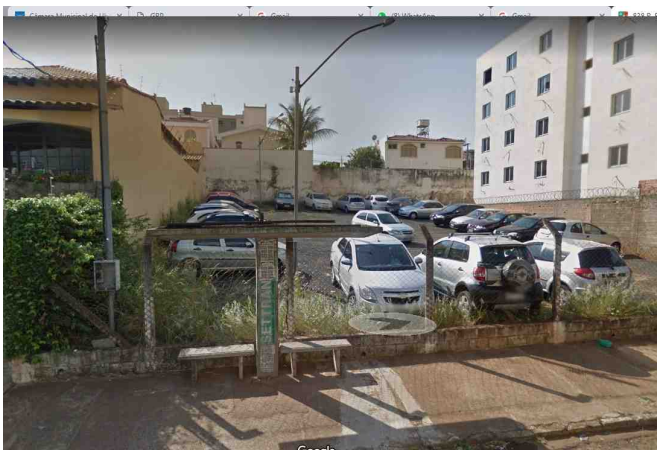
RUA EDUARDO DE OLIVEIRA, 851, LIDICE, 38.400-068, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS P/RUA MARIO REZENDE RIBEIRO EM FRENTE A E. E. MESSIAS PEDREIRO

- JUSTIFICATIVA -

O pedido é necessário, uma vez que, alunos e pais relataram ser perigosa a região, ocorrendo vários assaltos, deixando, principalmente, os alunos do período noturno, que utilizam o transporte público, mais expostos a violência. A mudança ou criação de um ponto em frente a escola traria mais segurança a comunidade escolar.

- IMAGENS -

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de abril de 2019

Ver. Roger Dantas
PATRIOTA



● Ver. Roger Dantas

Nome	Quantidade
Ver. Roger Dantas	1
Total	1